



## LIXÃO DE GRAMACHO: IMPACTOS DO ENCERRAMENTO PARA OS CATADORES

GRAMACHO GARBAGE DUMP: ENCERRAMENTO IMPACTS FOR  
COLLECTORS

**Valeria Pereira Bastos<sup>1</sup>**  
**Andrea Oliveira Magalhães<sup>2</sup>**

### RESUMO

Esse artigo apresenta os impactos socioeconômicos na vida dos catadores de materiais recicláveis, após o encerramento do Lixão de Gramacho. O estudo teve como referência, identificar até que ponto as políticas públicas se fizeram presentes como uma das vias de acesso para sobrevivência desses trabalhadores que atuavam no lixão, e após trinta anos de atividade, não contariam mais com o espaço para a catação na busca do seu sustento e da família. Para compreensão dos fatos, o estudo se respaldou em pesquisa documental, observação participante e ainda de entrevista semiestruturada para a escuta dos sujeitos envolvidos, com a finalidade de ponderar perdas e ganhos viabilizados pelo apoio governamental ancorado pela Lei nº 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), bem como os benefícios da Política de Assistência Social.

---

1 Doutora em Serviço Social, área de pesquisa está voltada para o estudo das Questões Socioambientais, Urbanas e Formas de Resistência Social, é Professora Assistente I da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - PUC-RIO do Departamento de Serviço Social e integrante do Laboratório de Estudos Urbanos e Socioambiental - LEUS. Autora do livro *Profissão: Catador*. Um estudo da construção identitária, lançado pela Editora Letra Capital em dezembro 2014. Experiência é com ênfase em trabalho social voltado para o contexto socioambiental com Catadores de Materiais Recicláveis, atuando principalmente nos seguintes temas: Identidade, Trabalho, Exclusão Social, Políticas Sociais e Contemporaneidade.

2 Engenheira Química, Auditora da Caixa Econômica Federal, Mestre em Engenharia Urbana e Ambiental, ex-orientanda da Professora Valéria Pereira Bastos.

**Palavras-chave:** Aterro. Catadores. Lixão. Jardim Gramacho. Políticas Públicas

## ABSTRACT

This article seeks to present what were the socio-economic impacts in the lives of recyclable material collectors, after the closure of the Dump of Gramacho. The study as a reference to identify the extent to which public policies that appeared as one of the access roads to survival of these workers who worked at the dump, and after thirty years of activity, not tell more with space for grooming in search of their livelihood and family. For understanding of the facts, the study was backed in documentary research, participant observation and even semi-structured interviews to the listening of the subjects involved, in order to balance losses and enabled gains by government support anchored by Law 12.305/2010 - National Waste Policy solids - PNRS as well as the benefits of Social assistance Policy. This article seeks to present what were the socio-economic impacts that occur in the lives of collectors of recyclable materials after the closure of the dumpsite of Gramacho.

**Keywords:** Landfill. Collectors. Dump. Jardim Gramacho. Public Policy.

## Introdução

A inspiração do estudo foi ensejada pelo encerramento do Aterro Metropolitano de Jardim Gramacho, mais conhecido como Lixão<sup>3</sup> de Gramacho e identificado como o maior aterro da América Latina por ocupar uma área de 1,3 milhão de m<sup>2</sup>, situada às margens da Baía de Guanabara no sub-bairro de Jardim Gramacho, no município de Duque de Caxias. Embora tenha sido implantado no ano de 1976 com a concepção de aterro sanitário<sup>4</sup>, mas, pelo descaso público, este aterro transformou-se em lixão. No entanto, em função do clamor público e de ações civis comandadas pelo Ministério Público, aliados aos compromissos socioambientais assumidos pela gestão pública, após a realização da Conferência das Nações Unidas denominada Rio-Eco 92, várias decisões foram tomadas, e em menos de dois anos esse

---

3 Lixão é uma área de disposição final de resíduos sólidos sem nenhuma preparação anterior do solo. (LIXÃO X ATERRO, 2016).

4 Os aterros sanitários são espaços preparados para a deposição final de resíduos sólidos gerados pela atividade humana. Esses locais são planejados para captar e tratar os gases e líquidos resultantes do processo de decomposição, protegendo o solo, os lençóis freáticos e o ar. As células são impermeabilizadas com mantas de PVC e o chorume é drenado e depositado em um poço, para tratamento futuro. O biogás é drenado e pode ser queimado em flares ou aproveitado para eletricidade. Por ser coberto por terra diariamente não há proliferação de pragas urbanas. (RUMO SUSTENTÁVEL, 2010).

espaço foi transformado em aterro controlado<sup>5</sup>, mantendo ao longo dos seus 35 anos de funcionamento a efetiva presença de catadores no garimpo do lixo.

Embora a atual realidade do mercado de recicláveis permita cogitar um horizonte sustentável e economicamente atraente para o empresário da área de reciclagem, contraditoriamente, nega àquele que dá início à cadeia produtiva, o catador de material reciclável, o acesso a bens e serviços, o que se justifica, inicialmente, pela desvalorização da atividade desenvolvida, por ser insalubre, perigosa, penosa, e, portanto, geradora de menos valia do potencial empreendedor e lucrativo, que a atividade requer no mercado atual.

Deste modo, a forma como esses trabalhadores são identificados carrega uma grande carga de estigmatização e, neste sentido, suas condições de vida revelam a efetiva necessidade da atuação de políticas públicas específicas a serem direcionadas para atendimento das suas reais demandas, pois a contribuição social e ambiental ofertada por meio da atividade de coleta e separação de resíduos sólidos, efetuada por eles, tem caráter incontestável, mas nem por isso torna o trabalho valorizado, com condições adequadas para sua realização e tampouco promove melhoria na qualidade de vida desses trabalhadores, de forma que possam de fato ser inseridos no processo produtivo.

Esses fatores ganham sustentação e aderência em nossa reflexão, porque, ainda nos dias atuais, constata-se, conforme aponta Schons (2012, p. 71), a ausência de posicionamento da consciência socioambiental que poderá contribuir para reverter o atual quadro de desordem:

Entendemos que a crise ambiental – expressa hoje na quantidade do lixo, na desmesurada poluição das águas, no empobrecimento do solo, na queima das florestas – manifesta-se, em especial, pelo aquecimento global, como sendo mais uma crise do próprio sistema capita-

---

5 Aterros controlados: são locais intermediários entre o lixão e o aterro sanitário. Trata-se geralmente de antigas células que foram remediadas e passaram a reduzir os impactos ambientais e a gerenciar o recebimento de novos resíduos. Esses locais recebem cobertura de argila e grama e fazem a captação dos gases e do chorume. O biogás é capturado e queimado e parte do chorume é recolhida para a superfície. Os aterros controlados são cobertos com terra ou saibro diariamente, fazendo com que o lixo não fique exposto e não atraia animais. (RUMO SUSTENTÁVEL, 2010).

lista. Porém, para que de ‘crise’ transforme-se em ‘questão’ ambiental, com envergadura capaz de fazer frente à depredação do planeta, é necessário, antes, a tomada de consciência e o fortalecimento das vozes da denúncia para que se possa apostar numa mudança de paradigmas.

Antes do encerramento de suas atividades, em 3 de junho de 2012, o lixão de Gramacho recebia diariamente cerca de nove mil toneladas de resíduos oriundos de cinco municípios da região metropolitana da cidade do Rio de Janeiro, a saber: Duque de Caxias, Nilópolis, São João de Meriti, Queimados e Belford Roxo e, segundo estudo gravimétrico realizado pela Companhia de Limpeza Urbana do Rio de Janeiro (COMLURB), a atividade de catação, separação e venda de resíduos chegou a recuperar cerca de 200 toneladas por dia de resíduos recicláveis e reaproveitáveis, movimentando no sub-bairro de Jardim Gramacho, uma economia que sustentava mais de 15.000 pessoas inseridas nas atividades diretas de catação e nas decorrentes destas, por meio de uma rede local de serviços e comércio que atendia os trabalhadores e a população residente.

Com o fim das atividades no local, a rotina dos catadores, outrora permeada pela garimpagem de lixo, expostos na área de vazamento, perdeu o sentido e necessitou do apoio do poder público, através de políticas específicas, para ser reinventada dentro de uma nova realidade socioeconômica; exigindo dos catadores outra forma de sobrevivência que, além de extinguir as relações estabelecidas anteriormente, garantisse o seu reposicionamento laboral de forma a assegurar o sustento da família.

Enfim, a sinalização feita por Henri Acselrad (2002) em sua reflexão a respeito de justiça ambiental e a construção de riscos, pode contribuir para nosso entendimento a respeito da necessidade de maior apoio público aos catadores, tendo em vista tratar-se de um segmento de trabalhadores informais que, após anos de trabalho, expostos a toda sorte de adversidades advindas da insalubridade e periculosidade pela atividade desempenhada, continuam à mercê dos riscos, pois:

[...] os sujeitos sociais que procuram evidenciar a importância de uma relação lógica entre injustiça social e degradação ambiental são aqueles que não confiam no mercado como instrumento de superação da desigualdade ambiental e da promoção dos princípios do que

se entenderia por justiça ambiental. Estes atores consideram que há clara desigualdade social na exposição aos riscos ambientais, decorrente de uma lógica que extrapola a simples racionalidade abstrata das tecnologias. Para eles, o enfrentamento da degradação do meio ambiente é o momento da obtenção de ganhos de democratização e não apenas de ganhos de eficiência e ampliação de mercado. Isto porque supõem existir uma ligação lógica entre o exercício da democracia e a capacidade da sociedade se defender da injustiça ambiental. (ACSELRAD, 2002, p.52).

Nesse sentido, para viabilizar a continuidade das atividades de catação, após o encerramento do lixão de Gramacho, e assim garantir trabalho e renda para todos os envolvidos no processo, o grupo de liderança dos catadores conquistou, por meio de árdua negociação com o poder público, a construção de um Polo de Reciclagem voltado para o tratamento dos resíduos sólidos urbanos, inaugurado em 22 de novembro de 2013, situado em um terreno de 4,20 hectares no próprio sub-bairro de Jardim Gramacho próximo à Rodovia Washington Luiz, concedido pelo Instituto Nacional da Integração Regional (INCRA), consoante um termo de cessão de uso à Secretaria de Estado do Ambiente do Rio de Janeiro (SEA), que utilizou um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) para negociar com a Refinaria Duque de Caxias (REDUC) - afiliada da Petrobras – o investimento de cerca de 3,5 milhões de reais na construção e estruturação de galpões para acolher 500 catadores oriundos do antigo lixão que, ainda na época do encerramento, manifestaram o desejo de permanecer na atividade.

O Polo de Reciclagem fora estruturado inicialmente com dois galpões com intuito de receber, triar, enfardar e estocar os resíduos para a comercialização daqueles potencialmente recicláveis. No primeiro momento, pretendia empregar 110 catadores, o que não tinha ocorrido até a época da pesquisa, pois na realidade somente 30 catadores entrevistados no estudo constituíam o universo dos trabalhadores no local.

Nesse sentido, intencionando conhecer a realidade atual e avaliar os impactos que o encerramento das atividades promoveu na vida desses trabalhadores, realizamos, entre os meses de junho/julho de 2014, abordagem direta com os catadores de materiais recicláveis atuantes no Polo de Reciclagem de Jardim Gramacho, local, conforme já informado, destinado à continuidade da atividade de separação de

materiais recicláveis, cedido pelo poder público na garantia da manutenção de trabalho e renda para aqueles que desejaram continuar o trabalho na área ambiental.

E para construir a base teórica do nosso estudo, realizamos pesquisa de cunho bibliográfico, com aporte teórico relacionado ao tema, em literatura produzida por diversos autores e na legislação pertinente, tendo como arcabouço jurídico balizador a Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), além de acompanharmos notícias e debates sobre o tema que foram veiculadas na mídia eletrônica, jornais de grande circulação, programas de televisão, seminários entre outros eventos.

Além dessas referências, a título de ampliar o nosso entendimento a respeito das reais demandas da população de catadores e quais as ofertas de serviços existentes em face do encerramento do lixão, nos aproximamos do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de Jardim Gramacho, tendo em vista ser esta a instância responsável por operacionalizar a política pública de assistência social e os programas sociais de apoio no território. Sendo assim, realizamos entrevistas do tipo semiestruturadas com os técnicos daquele equipamento social, e pudemos inicialmente traçar um panorama a respeito do que vem sendo executado pela área pública para apoiar a população elegível aos serviços prestados por eles.

Apesar de todas as contradições, as transformações ocorridas ao longo do tempo na sociedade capitalista têm contribuído para redefinir, no contexto atual, o posicionamento da esfera pública no campo das políticas públicas aplicáveis, passando a consolidar o Estado como agente estratégico central na implantação das políticas públicas, estreitando assim a relação Estado/Sociedade Civil.

Conforme o entendimento de Raichelis (1998), a construção da esfera pública transcende a forma estatal ou privada, remete a novas formas de articulação entre Estado e sociedade civil, formas em que interesses coletivos possam ser confrontados e negociados, assim, valorizando o entrosamento entre Estado e Sociedade Civil.

Já no contexto dos catadores, através da observação participante, foi possível conhecermos a rotina local e viver junto com eles o dia a dia do trabalho, onde pudemos acompanhar o recebimento do material que chegava até o galpão através da coleta solidária efetua-

da por eles pela via de doações de empresas públicas e privadas, pois o lixo da coleta regular que sai da casa das pessoas não é permitido chegar ao Polo, em função da questão ambiental, portanto, cabia ao grupo que permaneceu nesse espaço, receber, separar por categoria, enfardar e promover a venda, agregando um valor maior aos materiais em função do beneficiamento que promovem, fator que, *a priori*, poderia levá-los a mesma condição do empresário que tem equipamentos que executam as tarefas em substituição *à mão obra humana*.

## 1 O sentido da catação como sobrevivência

Na intenção de ampliar os conhecimentos adquiridos através da observação participante, procuramos viabilizar outro canal de escuta com os sujeitos envolvidos diretamente neste estudo, assim, utilizamos a entrevista a fim de conhecer qual o sentido dado por eles à atividade de catação e quais eram as ideias que cada um tinha a respeito do trabalho desenvolvido fora do lixão e suas expectativas para o futuro.

Para tanto, nos respaldamos na fala de Chizzotti (2001, p. 83), que aponta elementos importantes para o tipo de pesquisa a ser adotada por considerar que:

Na pesquisa qualitativa, todas as pessoas que participam são reconhecidas como sujeitos que elaboram conhecimentos e produzem práticas adequadas para intervir nos problemas que identificam. Pressupõe-se, pois, que elas têm um conhecimento prático, de senso comum e representações relativamente elaboradas que formam uma concepção de vida e orientam as suas ações individuais. Isto não significa que a vivência diária, a experiência cotidiana e os conhecimentos práticos reflitam um conhecimento crítico que relacione esses saberes particulares com a totalidade, as experiências individuais com o contexto geral da sociedade. Supõe-se que os “atores sociais não são imbecis, na expressão forte de Garfinkel, mas autores de um conhecimento que deve ser elevado pela reflexão coletiva ao conhecimento crítico.

Diante disso, foi possível constatar que a maioria se considera coletores de resíduos com valor de mercado, no entanto, ainda permanecem sem noção desse valor nas dimensões monetária, ambiental e social. Postura essa reforçada pela atual forma de atuação do mercado da reciclagem que, no lugar de privilegiar a potencialidade desses trabalhadores na garantia da preservação da vida no planeta,



os despreza e os desvaloriza como se pudesse sobreviver sem o suporte fornecido por essa a mão de obra barata, que muito contribui para o enriquecimento desse segmento.

Constatamos, através das falas, que embora sejam sabedores do seu potencial e da relevância do seu trabalho no contexto socio-ambiental, os catadores que há mais de três décadas exerceram suas atividades na superfície do lixão, catando lixo e repassando para o sucateiro materiais com valor no mercado, seguem excluídos da sociedade e agora do universo da catação, portanto, com o desafio de reinventarem sua forma de sustento, tendo em vista que, por definição jurídica e legal, aterros sanitários não possuem espaço em sua configuração para o trabalho do catador de material reciclável.

Telles (2001) confirma esse panorama social afirmando que, nas últimas décadas, a pobreza deixou a periferia e passou a fazer parte do coração dos centros urbanos brasileiros, sendo transformada em paisagem. Diante dessa realidade, apesar da política de assistência social no Brasil ser direito de todos, ela é institucionalizada num contexto, em que o quadro de miséria encontrado, a obriga a priorizar as necessidades da parte da população com condições de vida degradadas.

Assim, embora sejam essenciais na reconfiguração do direcionamento e finalização do ciclo de vida dos resíduos produzidos pela sociedade, os catadores de materiais recicláveis ainda são tratados como párias do mercado de trabalho e desta própria sociedade, possuindo suas atividades atreladas às iniciativas de um governo que apesar de legislar em favor dos catadores, peca na instrumentalização dos mesmos, pois não promove medidas eficazes para inclusão social efetiva que garanta o reposicionamento laboral desses trabalhadores.

Ratificando nossa afirmação, encontramos na fala de Rosane Janczura (2012, p. 304) o seguinte posicionamento:

Em sociedades baseadas em economia de mercado, Carneiro e Veiga (2004) entendem que a pobreza representa a primeira aproximação da maior exposição a riscos, principalmente em contextos em que famílias pobres não contam com uma rede pública de proteção social (acesso a bens e serviços básicos que viabilizem melhores oportunidades para enfrentar as adversidades). A ausência de recursos materiais alimentará outras fragilida-



des: baixa escolarização, condições precárias de saúde e de nutrição, moradias precárias em locais ambientalmente degradados e condições sanitárias inadequadas (necessidades insatisfeitas). Famílias e pessoas em tais condições de vida dispõem de um repertório mais reduzido para enfrentar as adversidades, o que, nos termos de Sen (2000), é denominado privação de capacidades.

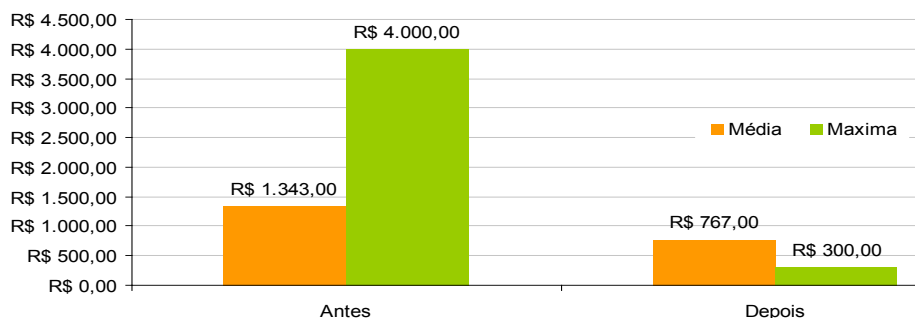
Dessa forma, Carneiro e Veiga (2004) concluem que vulnerabilidades e riscos remetem às noções de carências e de exclusão. Pessoas, famílias e comunidades são vulneráveis quando não dispõem de recursos materiais e imateriais para enfrentar com sucesso os riscos a que são ou estão submetidas, nem de capacidades para adotar cursos de ações/estratégias que lhes possibilitem alcançar patamares razoáveis de segurança pessoal/coletiva.

A inclusão poderá viabilizar, assim, na opinião dos autores acima citados, a melhoria das condições materiais de pessoas, famílias e comunidades, bem como o acesso a serviços públicos básicos (educação, saúde, habitação, nutrição, segurança pública, justiça, cultura e recreação) para esses grupos desenvolverem sua competência, autonomia, autodesenvolvimento e capacidade de ação. Os autores finalizam sua análise dizendo que os riscos e as vulnerabilidades emergem de uma multiplicidade de fatores interdependentes. Estratégias para reduzi-los e ampliar a inclusão requerem ações em várias frentes, exigindo o planejamento para que elas sejam executadas de forma integrada e complementar.

Objetivando analisar através das falas dos sujeitos, se ocorreram ganhos financeiros efetivos além das melhores condições de trabalho, após o encerramento do lixão e a instalação das atividades no Polo, traçamos abaixo um panorama que pudesse demonstrar quais foram os impactos, positivos ou negativos, que esta nova forma de trabalhar salubre, organizada viabilizou para todos.

Pudemos verificar que antes do encerramento das atividades no lixão a renda familiar média era de R\$1.343,00, havendo não raramente casos de ultrapassar os R\$4.000,00. Ao passo que a renda média dos trabalhadores do Polo é de R\$767,00, inferior ao salário mínimo nacional a época da pesquisa (R\$788,00) e raramente ultrapassa os R\$300,00, conforme demonstra gráfico abaixo:

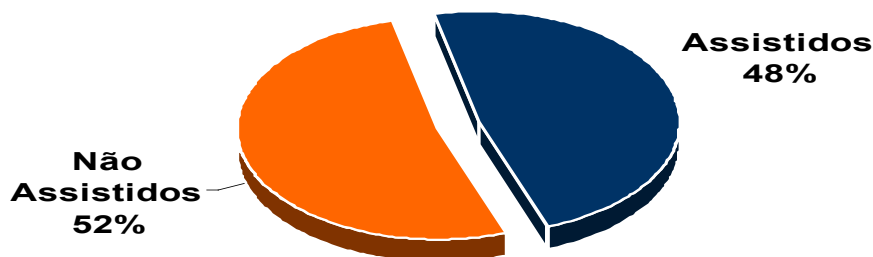
Gráfico 1: Renda Familiar – Comparativo antes e após o fechamento do lixão



Fonte: Magalhães, 2015.

Os dados ainda nos revelam que a política pública de assistência social, existente e disponibilizada para atender as demandas dessa população, são ineficazes, tendo em vista que não vêm cumprindo, de forma efetiva, as mínimas necessidades na área social para mitigar as inúmeras questões que impossibilitam melhores condições de vida para esses trabalhadores, conforme demonstra o gráfico a seguir:

Gráfico 2: Percentual dos assistidos ou não pelas políticas

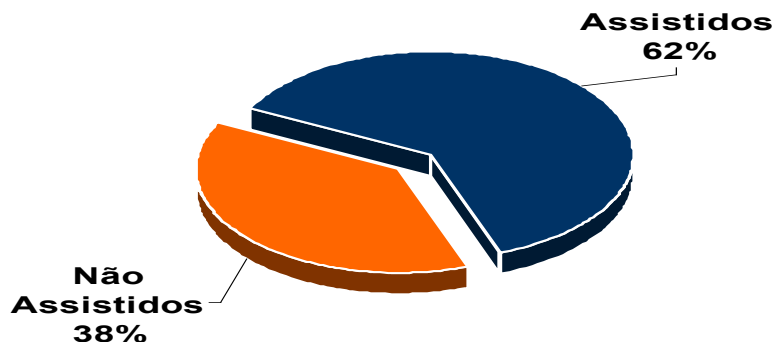


Fonte: Magalhães, 2015.

O que pudemos depreender da questão do não acesso dos catadores na época do encerramento do lixão, a outros projetos desenvolvidos à luz da política pública de assistência social, é que a maioria já era beneficiário do Bolsa Família como proposta de programa de governo, e muito pouco existia no próprio município para oferecer de programas específicos para esta população, o que muito inviabilizou a inserção daqueles que não desejavam continuar na atividade de cação no Polo para outras áreas de serviço.

Em relação ao fundo indenizatório de participação dos catadores, que embora não seja um benefício ofertado pela política pública, foi uma decisão do poder público indenizar a todos os catadores, chegando a soma de R\$ 14.000,00 para cada um que trabalhou no lixão e seu perfil se enquadrava nas regras elaboradas na época para garantir atender ao grupo que realmente exercia sua atividade no local, foi possível identificar que 62% do contingente que estava trabalhando no Polo foi beneficiado enquanto 38% não, o que nos leva a entender que o Polo recebe outros catadores cuja referência não era o lixão e não mais atende somente os que atuavam conforme proposta da época.

Gráfico 3: Percentual dos assistidos ou não pelo fundo indenizatório



Fonte: Magalhães, 2015.

Quanto à situação de moradia, identificamos que as políticas públicas seguem ausentes, haja vista que a maioria dos entrevistados alega residir em barracos próprios e, alguns, em casas de alvenaria,

obtidas por posse; com instalações precárias; sem condições básicas de sobrevivência; carente de mobilidade urbana - com apenas uma linha de ônibus circulando com poucos veículos -; sem coleta de lixo regular; sem pavimentação, com precário abastecimento de luz, água encanada e de rede de esgoto.

É indiscutível que o fechamento do lixão cumpriu o exigido pela Política Nacional de Resíduos Sólidos, porém permanece a impressão de que os trabalhadores do local encerrado seguem esquecidos, ainda deslocados de suas atividades – sendo a catação de materiais recicláveis a única atividade profissional que a maioria deles conhece – não recebendo qualquer oportunidade de inserção no mercado de trabalho formal enquanto se ausenta da fonte de renda que lhes permitia a sobrevivência.

Tomando como referência o papel da gestão local, no processo de incentivo à organização dos catadores, as questões identificadas na pesquisa nos permitem perceber que a relação do município com os sujeitos do nosso estudo é de total descaso, que pode ser atestado pela falta de apoio local para a emissão da licença ambiental no processo de regularização do funcionamento das cooperativas de reciclagem, o que somente teve solução no âmbito Estadual através da iniciativa de isentar as cooperativas em todo Estado do Rio de Janeiro do pagamento de tributos para obtenção de documentos, viabilizando a legalização do Polo.

Dando continuidade à negligência, não somente municipal, mas dos vários segmentos públicos, o cumprimento do Decreto Federal nº 5.940/2006 que determina a todas as unidades ligadas, direta ou indiretamente, ao governo federal procederem à separação dos recicláveis e destinarem-no às cooperativas, também não acontece. As instituições federais alegam, umas em certa medida e outras não, a inexistência de licença de operação das cooperativas para determinados produtos tais como tinta, bateria e lâmpadas, porém a sucata e o cobre apesar de não precisarem de licença específica não são direcionados, sendo via de regra leiloados, restando às cooperativas os resíduos pouco lucrativos, mantendo mais uma vez excluídos da cadeia produtiva dos materiais recicláveis.

Apesar de o Polo ser uma via principal de inclusão dos catadores no mercado de trabalho, promovendo seus associados ao papel de agentes da coleta seletiva e da logística reversa, ainda enfrenta o

descaso político e a batalha pelo poder financeiro do negócio, que supervenientes à estrutura montada e a sua força de trabalho, ainda encontra inúmeros gargalos na captação de material, sem o qual não há o que negociar, portanto, a viabilidade financeira do projeto, a todo tempo vem sendo golpeada por diversos empecilhos para efetivar a dinâmica da coleta, separação e tratamento dos resíduos, o que impacta diretamente na remuneração dos associados.

Em suma, como diversos outros lixões que estão espalhados pelo País, o de Gramacho foi finalizado. Porém, as políticas públicas que direcionariam a vida da população, cuja sobrevivência dependia do local para condições iguais ou melhores, foram ineficientes, inviabilizando o melhor caminho na busca pela qualidade de vida, que já se apresentava muito aquém do ideal; limitando, o então espaço de trabalho no Pólo, a menos de 1/3 da população cadastrada dependente, contrariando tudo o que preconiza o acesso e a busca de garantia de direitos sociais para todos.

## **2 O encerramento do lixão e suas implicações no sub-bairro de Jardim Gramacho**

Jardim Gramacho é um sub-bairro do bairro de Gramacho, localizado na periferia do município de Duque de Caxias, região metropolitana da Baixada Fluminense do Estado do Rio de Janeiro. Com uma população atual aproximada de 20.000 habitantes é marcado por bolsões de miséria, com forte influência do poder paralelo cuja anuência permitiu a ocupação desordenada do espaço urbano, por meio de processos de loteamento realizados pelas autoridades políticas locais, sem instalação de infraestrutura básica tal como saneamento, pavimentação, abastecimento de água e energia elétrica, disponibilização de rede de esgoto. Onde, diversos e graves problemas de cunho socioambiental se fazem presentes; a exemplo, o intenso e frequente tráfico de entorpecentes e a ausência de segurança pública e de limpeza urbana básica, atrelados a atividades poluidoras com impactos elevados em todas as suas vertentes – no ar, como um dos principais emissores de gás de efeito estufa, no solo e na água, através do lixiviado<sup>6</sup> permeado, tornando-se modelo clássico de injustiça

---

6 Terminologia atual para se referir ao chorume, líquido de cor escura, geralmente com elevado potencial poluidor, proveniente da decomposição da parcela orgânica biodegradável existente nos resíduos sólidos; e das águas pluviais que perpassam a

socioambiental.

O que pode ser sustentado por Acserald (2002), quando diz que a prática de permitir que os menos favorecidos sejam os que mais sofram as consequências ambientais causadas pela ausência de serviços públicos, ainda é muito presente, assegurando que:

[...] a prática de alocar instalações de esgoto e lixo em áreas habitadas por populações trabalhadoras pobres, desprovidas e pertencentes a minorias étnicas não é recente, tendo sido observada desde a remota Antiguidade (ACSERALD, 2002, p. 52).

Meirelles e Gomes (2009) corroboram para esse entendimento também ao constatarem que no sub-bairro havia aproximadamente 20.000 habitantes, cuja maior parte se encontrava fora do mercado formal de trabalho vivendo, direta ou indiretamente, da exploração econômica do lixo.

Ressaltam ainda que, a partir de 2004 o lixão passou a ser alvo do poder público, especialmente por parte da extinta Federação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente e do Ministério Público – tanto na esfera federal quanto estadual – que, promulgava sua finalização iniciando o processo de encerramento das atividades do aterro cujo anúncio, no ano de 2004, teria dado margem a inúmeras incertezas.

A realidade mostra que o calor das discussões sobre o encerramento do lixão aumentou com a promulgação da Lei nº 12.305, de 2010, uma vez que, para seu cumprimento, seria imprescindível a desativação de todos os lixões no País até 2014, conforme preceitua o artigo 54 da lei mencionada. Embora já tenha sido aprovado pelo Senado Projeto de Lei nº 2.289/2015, que altera o prazo de desativação dos lixões, escalonando datas conforme capacidade das cidades brasileiras para destinar corretamente seus resíduos.

Em que pese às motivações ambientais e determinações legais, voltadas ao encerramento do lixão, Bastos (2012) acrescenta seu posicionamento ponderando a relevância da conjuntura política da cidade do Rio de Janeiro, responsável pela destinação final de resíduos, que na qualidade de cidade sede de grandes eventos de projeção mundial tais como as Olimpíadas em 2016, a Copa do Mundo em 2014

---

massa dos mesmos, quando acumulados em depósitos de quaisquer categorias, ou dispostos em aterros controlados ou sanitários.

e o encontro da Conferência das Nações Unidas (Rio+20), não sendo atraente, na opinião da autora, ter o maior lixão da América Latina como vitrine a poucos quilômetros de distância do evento.

Neste sentido, a pesquisa constata que no que tange ao encerramento do lixão a preocupação política sobrepôs às questões socio-ambientais, tendo em vista não terem sido consideradas as questões sociais envolvidas no sub-bairro de Jardim Gramacho. A mídia alardeou o sucesso do encerramento das atividades do lixão sem atentar para a área que ficaria órfã, contaminada e carente de controle social, caminhando em desacordo com o preconizado pela PNRS/2010 ao associar a inclusão social e a emancipação econômica de catadores, de materiais reutilizáveis e recicláveis, com as metas de eliminação e recuperação de lixões.

Esse fator é observado por Bastos (2012, p. 6) ao afirmar que:

Enfim, várias ações foram desenvolvidas, mas os momentos de muita tensão também se fizeram presentes no processo de mediação realizado entre os poderes constituídos nessa relação, visto que o primeiro anúncio de fechamento do aterro para o dia 23 de abril de 2012, não tinha sido algo discutido com o grupo das lideranças, e sim veiculado pela mídia oficialmente pelo prefeito da cidade do Rio de Janeiro o que entendemos ter sido um compromisso político e ambiental para a realização da Conferência para as Nações Unidas – RIO + 20, pois um evento desse porte não poderia ocorrer com o maior ‘LIXÃO’ da América Latina em operação.

Bastos (2005) constata que aproximadamente 60% dos moradores da região de Jardim Gramacho sobreviviam das atividades ligadas à comercialização dos recicláveis descartados no lixão, e define o sub-bairro como um centro econômico que girava em torno de um comércio dependente basicamente da produção dos catadores de materiais recicláveis que trabalhavam no local e das necessidades de atendimento desses trabalhadores.

Bastos (2014) ainda segue considerando que, apesar das condições precárias nos lixões sua extinção divide opiniões, pois se por um lado as condições de trabalho para os catadores podem ser consideradas desumanas, por outro a atividade de catação era a única fonte de renda que sustentava milhares de pessoas e suas respectivas famílias.



Neste sentido, a publicação da organização sem fins lucrativos, Teto Brasil (2013), ratificou as constatações obtidas por meio do estudo empreendido, ao apresentar políticas locais de inclusão deficientes, que não proporcionaram uma solução efetiva para os milhares de catadores agregados na “rampa”<sup>7</sup> do lixão, deixando desassistida a maioria dos moradores e/ou trabalhadores, o que refletiu na desertificação do bairro, à época composto por uma população com 60% de seus indivíduos oriundos de diversos municípios da baixada fluminense, que simplesmente desapareceram, de modo que, restaram no local apenas as pessoas cuja única opção foi tornarem-se dependentes efetivamente dos benefícios da Bolsa Família e/ou de outros projetos complementares trazidos pelo terceiro setor para o território.

### Considerações Finais

A promulgação da Lei nº 12.305/2010 reacendeu as ações públicas de combate ao destino inadequado dos rejeitos, trazendo à tona a obrigatoriedade do encerramento dos lixões, de modo que a sua existência já era considerada prática irregular desde a lei de Política Nacional de Meio Ambiente, de 1981, e crime ambiental, desde 1998.

Neste sentido, os catadores de materiais recicláveis vivem um paradigma que os distingue dos demais grupos de trabalhadores pelo tipo de atividade realizada, regida pela insalubridade e insegurança que, não raramente conduz ao óbito, economicamente condenada à insignificância e socialmente desvalorizada com todos os direitos garantidores de cidadania procrastinados, contradizendo sua representatividade significativa na cadeia econômica dos resíduos sólidos.

É sabido também que, o encerramento dos lixões afetaria diretamente o universo dos catadores, ladeado por redes de influências perversas que afetam sobremaneira a condição de sobrevivência, bem como o seu acesso a bens e serviço como qualquer trabalhador brasileiro. Por outro lado, se vê submetido ao poder exercido pelo tráfico de drogas e explorados pelo oportunismo político eleitoreiro, cuja intenção é fomentar a subserviência de uma classe que construiu sua história partindo da condição de anonimato e da competição com

---

7 Rampa era como chamavam o aterro devido a ladeira de pouco mais de quatro quilômetros que, separava a portaria da área onde o lixo era propriamente despejado.

aves de rapina pela sobrevivência.

Assim, com a finalização do lixão e a implementação do Pólo, previa-se a continuidade da atividade de separação de resíduos de forma salubre, seletiva e ordenada, na garantia da manutenção de trabalho e renda para àqueles que seriam furtados do local provedor de seu sustento e mal conheciam a vida fora desse local. No entanto, a situação destes catadores segue distante de ser a ideal, uma vez que continuam carentes de todas as possibilidades de acesso a outros serviços comuns à categoria, tendo que transpor os desafios do trabalho cooperativado, cujo gargalo mais representativo na atual conjuntura é o enfrentamento da aquisição de material para trabalharem, o que reflete na remuneração e alimenta o círculo vicioso excludente da invisibilidade.

Outros desafios são impostos ao grupo cooperativado uma vez que os esforços a serem envidados extrapolam ao físico, quase subumano, depreendido na época que catavam no Lixão. Agora, os catadores têm que se rearranjar em coletividades para lutar pela sobrevivência, transpor obstáculos impostos pelo próprio sistema, que, contradizendo suas atribuições, ao invés de impulsionar a mobilidade e desenvolvimento da classe de catadores, deixa um legado de alto índice de desemprego, piorando o que seria inimaginável piorar, e contribuindo para o aumento de um cenário global de pobreza a um grau tal pois sequer possuem condições básicas de sobrevivência.

Imperativo é a existência de políticas públicas que ofertem aos trabalhadores de modo geral, e não somente a uma parca parcela, condições dignas de vida e labor sendo esta a única via de alçá-los ao reconhecimento social tal como cidadãos, tornando visível a relevância socioambiental da atividade profissional de catador de material reciclável. Embora as ferramentas inovadoras disponíveis na PNRS, bem como as determinações do Decreto nº 5.940/2006, que regulamentam a formalização e inclusão do catador de material reciclável no mercado de trabalho, são simplesmente ignoradas pelo poder público ao associar a finalização dos lixões e aterros controlados à questão do desemprego e desamparo crescente da população de catadores.

Não existe participação do poder público municipal, pois o des-caso com os catadores do lixão é latente, a ponto de não existir qualquer acompanhamento das condições atuais de vida dos catadores que dependiam daquilo que ainda é usualmente conceituado como

lixo e não estão inseridos nas atividades do Pólo.

O CRAS da região não tem robustez necessária de infraestrutura e nem equipe técnica em número efetivo para acompanhar sistematicamente as demandas locais que, efetivamente, se avolumaram pós-encerramento do lixão, culminando na ausência de indicadores, bem como de programas específicos para o acompanhamento dessa população, o que em muito contribui para o estado de coisas instado no local.

Enfim, acreditamos que podemos afirmar que o encerramento do lixão de Gramacho, ao invés de cumprir sua função de favorecer o meio ambiente e a população, trouxe inúmeras desvantagens para esta comunidade, causando um caos social em uma população que perdeu seu espaço de trabalho e segue sem realocação no mercado formal. Negligenciada pelo poder público, tornando-se excluída de seus direitos fundamentais, de cidadania e relegada à marginalidade refletida pela sua invisibilidade por parte dos demais ocupantes do espaço urbano público. No entanto, apesar do descaso político e social, os catadores ainda demonstram a esperança de se tornarem agentes do seu próprio negócio, pois já perceberam que os resíduos sólidos recicláveis, a cada dia se tornam um negócio lucrativo, e que para além de prover a sobrevivência, poderá promover o acesso a bens e serviços como qualquer outra atividade laboral considerada digna.

### Referências

ACSERALD, Henri. Justiça ambiental e construção social do risco. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, Curitiba, n. 5. p. 49-60, jan./jun. 2002.

BASTOS, Valéria Pereira. Construindo identidades: catador - herói ou sobrevivente da perversa forma de catação. **Confluências**, Rio de Janeiro, v.4, n. 1, p. 22-26, out. 2005.

\_\_\_\_\_. Catadores de materiais recicláveis: excluídos ou beneficiários de políticas públicas? In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM SERVIÇO SOCIAL, 12., 2012. Juiz de Fora (MG). **Anais...** Juiz de Fora: ABEPSS, 2012. 1 CD-ROM.

\_\_\_\_\_. **Profissão:** catador: um estudo do processo de construção

de identidade. Rio de Janeiro: Letra Capital. 2014.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal. 1988. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília-DF, 15 out. 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm)>. Acesso em: 22 maio 2015.

\_\_\_\_\_. Decreto n. 5.940, de 25 de outubro de 2006. Decreto Federal de Apoio a Coleta Seletiva. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília-DF, 26 out. 2006. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5940.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5940.htm)>. Acesso em: 22 maio 2015.

\_\_\_\_\_. Lei n. 12.305, de 2 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília-DF, 3 ago. 2010. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm)>. Acesso em: 12 jan. 2015.

CHIZZOTTI, Antônio. **Pesquisa em ciências humanas e sociais**. 5 ed. São Paulo: Cortez, 2000.

JANCZURA, Rosane. Risco ou vulnerabilidade social? **Textos e Contextos**, Porto Alegre, v.11, n.2, p.301-308, ago./dez. 2012.

LIXÃO X ATERRO. 2016. Disponível em: <<http://www.lixo.com.br/content/view/144/251/>> Acesso em: 10 mar. 2016.

MAGALHÃES, Andrea de Oliveira. **Estudo dos impactos socioeconômicos e ambientais na vida dos catadores de materiais recicláveis pós-encerramento do lixão de Gramacho**. 2015. 124 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social). Pontifícia Universidade Católica, Rio de Janeiro, 2015.

MEIRELLES, Delton Ricardo Soares; GOMES, Luiz Cláudio Moreira **A busca da cidadania: a Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis do Aterro Metropolitano de Jardim Gramacho, em Duque de Caxias-RJ**. Rio de Janeiro. 2009. Disponível em: <[http://www.abep.nepo.unicamp.br/encontro2008/docsPDF/ABEP2008\\_1139.pdf](http://www.abep.nepo.unicamp.br/encontro2008/docsPDF/ABEP2008_1139.pdf)>. Acesso em: 25 jan. 2015.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República. **Situação social das catadoras e dos catadores de material reciclável e reutilizável**. Brasília-DF: IPEA, 2013. Disponível em: <[http://www.ipea.gov.br/agencia/images/stories/pdfs/situacao\\_social/131219\\_relatorio\\_situacaosocial\\_mat\\_reciclavel\\_brasil.pdf](http://www.ipea.gov.br/agencia/images/stories/pdfs/situacao_social/131219_relatorio_situacaosocial_mat_reciclavel_brasil.pdf)>. Acesso em: 12 maio 2015.

NOGUEIRA, Vera Maria R. Avaliação e monitoramento de políticas e programas sociais: revendo conceitos básicos. **Katálysis**, Florianópolis, v. 5, n. 2, p.141-152, jul./dez., 2002.

RAICHELIS, Raquel. **Esfera pública e conselhos de assistência social**. São Paulo: Cortez. 1998.

RIBEIRO, Ricardo Laino; CARMO, Maria Scarlet do. O impacto do encerramento do aterro metropolitano de Jardim Gramacho para os comerciantes do setor informal de alimentos da região. **Gestão e Sociedade**, Belo Horizonte, v 7. n. 17, p. 220-248, maio/ago., 2013.

RUMO SUSTENTÁVEL. **EcoD Básico: lixão, aterro controlado e aterro sanitário**. 2010. Disponível em: <<https://rumosustentavel.com.br/2010/05/12/ecod-basico-lixao-aterro-controlado-e-aterro-sanitario/>> Acesso em: 10 mar. 2016.

SCHONS, Selma Maria. A questão ambiental e a condição de pobreza. **Katálysis**, Florianópolis, v.15, n.1, p. 70-78, jan./ jun. 2012.

TELLES, Vera da Silva. **Pobreza e cidadania**. São Paulo: USP, 2001.

TETOBRASIL. **Relatório enquetes Jardim Gramacho 2013**. Disponível em: <<http://docplayer.com.br/6913123-Relatorio-enquetes-jardim-gramacho-2013.html>> Acesso em: 12 maio 2015.